ser GESTOR da aquisição proveniente do Convite Eletrônico nº 4828014806220230C00063. Sei : 136.00006047/2023-64. Código Único 20230908973 que tem por objeto Aquisição de Claviculário para Fatec Campinas, bem como para ser FISCAL a agente pública Jéssica Cinthia Silva, lotado na Fatec Campinas, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS — GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se. MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8 666/1993, fica designado a agente pública Rosemeire de Oliveira, lotado na Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central para ser GESTORA da aquisição proveniente do Convite Eletrônico nº 482801480622023OC00062, Processo: 136.00009559/2023-82, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS, bem como para ser FISCAL a agente pública Jéssica Cinthia Silva, lotada na 276 - Fatec de Campinas, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS — GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas. Publique-se.

São Paulo, 06 de setembro de 2023. MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA Coordenadora Técnica Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

#### **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO DO DOE

SECÃO I. PAG. 86

No Despacho do Coordenador Técnico referente ao Edital de Abertura nº 248/19/2023, Processo nº 136.00018505/2023-16: Onde se lê: " 108/2023 - URH"; Leia-se: "112/2023 - URH"

# Universidade de São

**REITORIA** 

## **GABINETE DO REITOR**

PORTARIA GR 8195, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do

artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, no Departamento de Química, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.180.59.0).

## SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Despacho do Reitor, de 01/09/2023.

Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que Unidade Interessada: Superintendência do Espaço Físico

da USP.

Contratada: Faro Technologies do Brasil Ltda. Processo: 2023.1. 434.82.0

Objeto: Aquisição de 02 (dois) equipamentos Laser Scan-ner, sendo um com alcance de até 150 metros e o outro com alcance até 70 metros, visando a possibilidade da realização de trabalhos simultâneos para a organização e sistematização das atividades da Superintendência do Espaço Físico da USP. Valor: R\$ 648 950 00

## EDITORA DA USP

**EDITORA DA USP** 

Extrato de Contrato Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo Contratado: Ricardo Souza de Carvalho

Contrato de edição da obra: "Aqui Vive um Amigo dos Livros: A História da Biblioteca Oliveira Lima"

Vigência: 5 anos a partir da data da ass Data da assinatura: 06-09-2023

Processo: 2023.1.445.91.0

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 03/03/2023, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Flávio Rosa de Moura, para a edição da obra "Sem título, 1999, de Amílcar de Castro"

Pelo presente termo aditivo, fica atualizado o título para Sem Título, de Amílcar de Castro e aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra "Sem Título, de Amílcar de Castro", terá uma tiragem de 1000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$72,00 (setenta e dois reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Processo nº 2023.1.80.91.2

Data da assinatura: 06-09-2023

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS Despacho da Diretor de 05/09/2023

Proc. 2023.1.1021.18.9 ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 6.685 de 16/10/2015 e alterações poste-

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: IR-LOCK, LLC

Valor: \$ 8.199.10

#### ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Processo: 22.1.06836.01.5 - RECIBO 30649/23.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA FCF N° 871, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Eleição de Representantes Docentes junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Processo 2018.1.6.9.1).

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e nos termos Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para escolha de Representantes Docentes, sendo 02 membros Titulares, para comporem a Comissão Coordenadora (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos será realizada no dia 20 de setembro de 2023.

Parágrafo Único - A votação será disponibilizada por meio do Sistema Eletrônico de Votação das 9hs às 15hs.

Artigo 2º - O mandato será de dois anos, a partir da primeira reunião da CCP.

Artigo 3º - Os candidatos deverão encaminhar para o -mail \<pgfm@usp.br\> requerimento assinado e dirigido à Comissão Eleitoral, a partir da publicação desta Portaria, até às 23 horas do dia 18 de setembro de 2023, fixando o prazo mínimo 07 dias para inscrição.

Artigo 4º – Os candidatos poderão ser professores em exercício que sejam orientadores plenos credenciados no Programa de Pós-Graduação em 18 de setembro de 2023 da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Parágrafo Único – O participante Colaborador Sênior do

Programa não comporá a CCP, não podendo votar nem ser Artigo 5º - A Comissão Eleitoral divulgará, no dia 19 de

setembro de 2023, no site do Departamento de Farmácia da USP a lista dos candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento. DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 6º - São eleitores os professores orientadores, em exercício, plenos credenciados no Programa de Pós-Graduação em 18 de setembro de 2023 da FCFUSP.

DA ELEICÃO Artigo 7º - A secretaria do PPG em Fármaco e Medicamentos encaminhará aos eleitores, no dia 20 de setembro de 2023, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto. DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 8º - Fica indicado o Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque como Presidente da Comissão e o Secretário David Olímpio de Lima Filho para supervisão dos trabalhos. DA APURAÇÃO

Artigo 9º - Finalizada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos eletrônicos, lavrando, a seguir, ata de abertura e encerramento dos trabalhos eleitorais e dos resultados obtidos.

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada no site do Departamento de Farmácia, no dia 21 de setembro

de 2023, às 10h00. Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - a mais alta Categoria docente do candidato a membro

II - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a membro Titular.

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 9°, cabe

recurso, no prazo de três dias úteis. Parágrafo Único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, até as

23h00, do dia 22 de setembro de 2023, e será decidido pela Comissão Coordenadora de Programa [CCP]. Artigo 13 - O resultado da eleição, após a homologação

pela Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos, será divulgado no site do Departamento de Farmácia. Parágrafo Único – Na hipótese constatada de irregularidade

no processo eleitoral, o caso será submetido à Procuradoria Geral para análise, por intermédio da Assistência Técnica

Artigo 14 - O material da eleição será conservado pela Secretaria da Coordenação de Pós-graduação em Fármaco e

Medicamentos, via processo 2018.1.6.9.1. Artigo 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comis-

são Eleitoral. Artigo 17 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições

em contrário

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, homologa o resultado da eleicão para a representação discente de Graduação ou Pós-Gradu ação (MISTA) junto ao Conselho do Departamento de Farmácia, com mandato de 1 ano, a partir do dia 08 de setembro de 2023, Portaria FCF nº 858, de 19 de julho de 2023, conforme seque Harrison Yoshiki Yocida Fontana (titular) e Karine S. Dantas

(suplente) Informa ainda que não houve inscrição para a representa-

ção junto aos seguintes colegiados: Conselho Técnico Administrativo e Comissão de Cultura e Extensão Universitária. São Paulo, 05 de setembro de 2023.

Diretoria da ECE/SP UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Assistência Técnica Acadêmica Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bloco 13 A - Cidade Universi-

tária - CEP 05508-000 - São Paulo - SP Fone: (11) 3091-8538 - e-mail: assistenciaacademica.fcf@

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, homologa o resultado da eleição para a representação discente de Pós-Graduação junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica e Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia), com mandato de 1 ano, a partir do dia 08 de setembro de 2023, Portaria FCF nº 857, de 19 de julho de 2023, conforme segue:

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica:

Roberto Carlos Vieira da Silva Júnior (titular). Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia): Mariana de Araujo Oliveira (titular) e Gustavo Fernandes

Queiroga Moraes (suplente).

Informa ainda que não houve inscrição para a representação junto aos seguintes colegiados: Congregação, Comissão de Pós-Graduação, Comissão de Pesquisa e Inovação, Comissão de Relacões Internacionais. Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos e Comissão Coordenadora do Programa de Pós--Graduação em Fármaco e Medicamentos.

São Paulo, 05 de setembro de 2023. Diretoria da FCF/SP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Assistência Técnica Acadêmica Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bloco 13 A - Cidade Universi-

tária - CEP 05508-000 - São Paulo - SP Fone: (11) 3091-8538 - e-mail: assistenciaacademica.fcf@ usp.br

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Proc. USP 21.1.00154.09.4

Objeto do convênio: promover a cooperação acadêmica entre a FCF/USP e a Universidade de Alberta (UAlberta), Canadá, por meio da coorientação de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de Tese de Doutorado e à Dupla Titulação em nível de doutorado (Ph.D), cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições.

Número do convênio: 1012874 Vigência: 5 anos (1º/12/2021 a 1º/12/2026)

Datas de assinatura do convênio: USP: 04/11/2021 e UAlberta: 30/11/2021.

Publicação do convênio no D.O.E.: 02/12/2021.

TERMO DE COMPROMISSO:

MALAZ ABDELBAGI ELGELANI YOUSEF, aluna da Universidade de Alberta (UAlberta), Canadá, e Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF/USP).

Aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da FCF/USP na sessão ordinária de 31/07/2023.

Orientação da Professora Nádia Araci Bou Chacra, N.USP 1231705, da FCF/USP, e Coorientação do Professor Raimar Löbenberg, NUSP 7732611 da UAlberta.

Vigência do plano de trabalho: 1°/09/2023 a 31/03/2024. Datas de assinatura do termo de compromisso: UAlberta: /06/2023 e FCF/USP: 31/07/2023.

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Extrato de Contrato

PROCESSO: 23.1.00464.09.5 CONTRATO Nº: 10/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto--Médicos Ltda-Me CNPJ: 09.172.931/0001-41

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENCAO EM

EQUIPAMENTO DE CENTRAL DE MATERIAL MODALIDADE: Pregão - Compras e Servicos PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-

RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 mês(es), consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/09/2023

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 11/2023 PROCESSO: 23.1.00559.09.6 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JBM Elevadores Ltda. CNPJ: 33.718.171/0001-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE SERVICO DE MANU TENCAO TRANSPORTADOR ESTACIONARIO DE PESSOAS

MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta" PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e

19/03/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: 4.800,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo paga-

mento. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023

## MUSEU PAULISTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Museu Paulista

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 061/2023 PROCESSO: 23.1.00376.33.1

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Corcovado Transportadora Turística Ltda. CNPJ: 45.356.532/0001-02 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCACAO DE VEÍ-

CULO TERRESTRE - Aluguel de 1 ônibus com motorista para transporte de passageiros. MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta" PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-

RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e

19/03/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: 1.600,00 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo paga-

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5297

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.43

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023 FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Serviço de Verificação de Óbitos do Interior - SVOI Portaria SVOI Nº 001/2023, de 04 de setembro de 2023 Altera a Portaria SVOI Nº 03/2010 do Credenciamento do Serviço de Verificação de Óbitos do Município de Botucatu.

O Diretor do Serviço de Verificação de Óbitos do Interior, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 17, e seus parágrafos, da Lei Estadual Nº 5.452, de 22 de Dezembro de 1986, que reorganiza os Serviços de Verificação de Óbitos do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - O art. 1 º da Portaria SVOI nº 03/2010 passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Credenciar o Serviço de Verificação de Óbitos do Município de Botucatu a partir de 24/02/2006, instalado junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ 12.474.705/0001-20, situado na Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n. Botucatu/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hermes de Freitas Barbosa Diretor

### FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁ-GIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA

Processo nº 20.1.464.10.6

Convênio nº 1012039

Instituição de Ensino: Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista - FESB / CNPJ: 45.621.703/0001-75

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo — FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

. Vigência: 29/06/2020 a 28/06/2022 Data da assinatura: 29/06/2020

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSI-DADE DE PASSO FUNDO

Processo nº 16.1.980.10.0

Convênio nº 1002856

Instituição de Ensino: Universidade de Passo Fundo - UPF / CNPJ: 92.034.321/0001-25 Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino.

Vigência: 25/07/2016 a 24/07/2018

Data da assinatura: 25/07/2016 EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSI-

DADE DE PASSO FUNDO Processo nº 18.1.1008.10.1

Convênio nº 1008804 Instituição de Ensino: Universidade de Passo Fundo - UPF / CNPJ: 92.034.321/0001-25

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educa-

cional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino. Vigência: 26/08/2018 a 25/08/2023

Data da assinatura: 26/08/2018 EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA F 700TECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSI-

DADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC Processo nº 18.1.1180.10.9

Convênio nº 1009174 Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP

Concedente: Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC / CNPJ: 83.891.283/0001-36 Objeto: Concessão de estágios de complementação edu-

cacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino. . Vigência: 25/09/2018 a 24/09/2023 Data da assinatura: 25/09/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSI-

DADE BRASIL - CAMPUS FERNANDÓPOLIS Processo nº 18.1.1453.10.5

Convênio nº 1009724 Instituição de Ensino: Universidade de Brasil - Campus Fernandópolis / CNPJ: 09.099.207/0002-10

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino.

Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2023 Data da assinatura: 20/12/2018

DADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

Processo nº 18.1.1179.10.0

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSI-

Convênio nº 1009173 Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná -UFPR / CNPJ: 75.095.679/0001-49 Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

. Vigência: 14/09/18 a 13/09/23 Data da assinatura: 14/09/2018 EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA - UNIFIL

Processo nº 18.1.1256.10.5 Convênio nº 1009269 Instituição de Ensino: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP

Concedente: Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL / CNPJ: 78.624.202/0001-00 Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em

qualquer curso da Instituição de Ensino. Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2023 Data da assinatura: 27/09/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A ANHAN-GUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A

Instituição de Ensino: Anhanguera Educacional Participacões S/A / CNPJ: 04.310.392/0001-46 Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educa-

cional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso

de Medicina Veterinária da Instituição de Ensino. Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2023 Data da assinatura: 25/10/2018

Processo nº 18 1 1330 10 0

Convênio nº 1009465

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA

Processo nº 18.1.1368.10.8 Convênio nº 1009573

Instituição de Ensino: Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda / CNPJ: 01.207.056/0001-84

Prodesp



documento assinado digitalmente